



PORTARIA N. 052/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação vigente, e em conformidade com a Lei Municipal 1.889, de 11 de março de 2011, Lei Municipal 1.915, de 13 de julho de 2011 e da Lei Federal 12.696, de 25 de julho de 2012, **considerando** ata da apuração do processo de escolha como suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar 2018 dia 04/03/2018, **considerando** Resolução nº002/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente–CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** para o período de 02/05/2019 a 31/05/2019 **HUDSON KLEBER FERREIRA RODRIGUES**, CPF 102.724.506-42, eleito pela sociedade, para exercer a função de Conselheiro Tutelar do Município de Janaúba, com os vencimentos fixados no art. 3º da Lei nº 1.915/2011.

Parágrafo único: A nomeação, acima, visa substituir a servidora Gabriela Rodrigues Barbosa de Souza Castro, CPF 087.396.066-19, que se encontra de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 02 de maio de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 02 / 05 / 2019**

